



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA	
PARECER	DESPACHO
	adjudicou-se o produto nos termos de proposta técnica. Após, desde já, a monta do contrato A 4/8/20

Para: Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 33/2020_CP_E “ECOVIA CAMINHA – CAMINHO DO RIO MINHO – CAMINHA/ SEIXAS – TROÇO PEDRAS RUIVAS E CAIS DE S. BENTO - SEIXAS”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 20/05/2020, foi publicado anúncio de abertura de procedimento na 2.ª série do DR, sendo o valor base do procedimento de € 286.654,75 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos).

Entre as empresas concorrentes, a proposta apresentada pelo concorrente, “Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda.” no valor de € 255.888,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito euros) acrescido de IVA, proposta economicamente mais vantajosa.

AJ



Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, pese embora a reclamação existente em sede de audiência prévia, o seu parecer em adjudicar a "EMPREITADA DE ECOVIA CAMINHA – CAMINHO DO RIO MINHO – CAMINHA/ SEIXAS – TROÇO PEDRAS RUIVAS E CAIS DE S. BENTO - SEIXAS", em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer, previsivelmente, durante o mês de setembro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se ao Órgão Competente p/ Contratar, o Sr. Presidente da Câmara:

- A adjudicação da execução da empreitada supracitada, nos termos propostos, com o determinado no artigo 148.º do CCP, de acordo com o relatório final.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 98.º do DL n.º 111-B/2017, de 31/08, que se anexa.
- A designação do técnico José Luís Gonçalves para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Caminha, 04 de agosto de 2020

A Técnica Superior,



Ana Dourado Ferreira